



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº.013, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

**PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE QUE
TRATA O EDITAL Nº. 001/2015, HOMOLOGADO
PELO DECRETO Nº. 061, DE 8 DE MAIO DE 2015.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I, alínea "b" do artigo 148 da Lei Orgânica Municipal e;

***CONSIDERANDO** que o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2015 encerra em 11/5/2017, de acordo com a publicação do Decreto nº. 061, de 8/5/2015;*

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais um ano a vigência do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2015, cujo resultado final foi homologado nos termos do Decreto nº. 61, de 8 de maio de 2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-Edição 2223, de 12 de maio de 2015, nos termos do artigo 1º, §2º da Lei Municipal 658, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º O prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado encerra-se em 11 de maio de 2017.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus a partir de 10 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 9 de fevereiro de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio